

MOÇÃO Nº 16.085/2013

Moção de Congratulações pela passagem do Dia do Médico Veterinário, que ocorre no dia 09 de setembro.

O Deputado infrafirmado, na forma regimental, vem inserir na Ata dos trabalhos desta Casa Legislativa, Moção de Congratulações ao dia do Médico Veterinário, que se comemora no Brasil no dia 9 de setembro. Estes profissionais atuam na prevenção, diagnóstico, tratamento, produção agro pecuária e na saúde pública objetivando o bem estar do homem.

O dia nove de setembro de foi instituído após o Decreto nº 23.133, assinado pelo então presidente Getúlio Vargas em 1933, que normalizou a atuação do médico veterinário e a permissão do ensino da profissão no país.

Ao longo de décadas, com as transformações econômicas e sociais, ocorridas, como o crescente número de animais de companhia e de produção, o médico veterinário se tornou um profissional que atua em diversas áreas. No atendimento clínico, cirúrgico e reprodutivo de pequenos e grandes animais. Ele também pode trabalhar na área da educação, controle de saúde de rebanhos e na fiscalização de empresas que vendem ou reproduzem animais.

Ao apresentar esta Moção de Congratulações, solicito que se dê ciência ao Conselho Reginal de Medicina Veterinária da Bahia e ao Sindicato dos Médicos Veterinários da Bahia, situados na Rua Prof. Aristides Novis, nº 21 - Federação , Salvador – BA.

Sala das Sessões, 5 de setembro de 2013

Deputado Temóteo Brito